



## Resolução nº 007, de 01 de fevereiro de 2024.

Regulamenta a divulgação das pistas de IPSC do Campeonato Online.

O Presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO - CBTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente o §1º, art. 17 e incisos VIII e XVI, art. 7º, do seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** que a CBTP é o órgão máximo do desporto do TIRO PRÁTICO no BRASIL, reconhecida pela legislação desportiva brasileira como Entidade Nacional de Administração do Desporto, no ordenamento do Sistema Nacional do Desporto;

**CONSIDERANDO** que a CBTP deve promover e permitir a realização de competições regionais, nacionais e internacionais no território brasileiro, também podendo fazê-lo através das Federações ou entidades filiadas;

**CONSIDERANDO** que a prova ONLINE é um sistema usado pela CBTP para permitir competições entre atletas de todo o Brasil, diminuindo custos com viagens e transportes com produtos controlados pelo Exército, garantindo-se a padronização e resultados unificados;

**CONSIDERANDO**, por fim, que compete ao Diretor de Provas Online estabelecer procedimentos para a realização do Campeonato Online, **RESOLVE**, expedir a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** 1º. Fica determinado que a divulgação das pistas de IPSC (Handgun, Pistol Caliber Carbine e Mini Rifle) do campeonato online serão divulgadas na quarta-feira da semana que antecede a realização da prova, em todas as etapas do campeonato.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias a esta resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte - MG, 01 de fevereiro de 2024.

*[Assinado Digitalmente]*

**HWASKAR FAGUNDES**

**PRESIDENTE CBTP**

*[Assinado Digitalmente]*

**LEANDRO BOAVENTURA**

**DIRETOR DE PROVAS ONLINE**